

RESOLUÇÃO Nº 003/2001.

***APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
EXERCÍCIO DE 1996***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 1996, na forma que foi apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de maio de 2001.

***Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E***

***Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1ª S E C R E T Á R I O***